



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 7372022**  
**( relativo ao Processo 27752022 )**  
**Código de validação: 87ECC1CE22**

**Processo Administrativo: Nº 2775.2022**  
**Documento de Origem: MEMO-CAD – 19-2022**  
**Interessado: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PGJ**  
**Assunto: FASE INTERNA DE LICITAÇÃO (CARTUCHOS, TONERS, KITS DE MANUTENÇÃO E BASTÕES)**

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 21632022](#) [Download alternativo](#), verificamos que se trata de nova manifestação acerca do Processo Administrativo nº 9607/2020, instaurado a partir do [MEMORANDO Nº 19](#) no qual a **Coordenadoria de Administração** solicita autorização para deflagração de processo licitatório, objetivando registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (Cartuchos, Toners, Kit de manutenção e Bastões de cera para impressoras), para as unidades administrativas integrantes do Ministério Público do Maranhão. A estimativa da contratação é de : **R\$ 677.780,00 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)**.

Foram considerados os seguintes documentos: [DESPACHO-DG - 31432022](#) [Download alternativo](#); [DESPACHO-SAF - 21632022](#) [Download alternativo](#); [MEMORANDO Nº 19 - TERMO DE REFERÊNCIA - CARTUCHOS, TONERS, KIT DE MANUTENÇÃO E BASTÕES DE CERA PARA](#); [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -CARTUCHOS, TONERS, KIT DE MANUTENÇÃO E BASTÕES DE CERA PARA IMPRESSORAS](#); [CHECKLIST -TERMO DE REFERÊNCIA - TONER](#); [PROPOSTA PGJ CARTUCHOS - CATARINA](#); [PROPOSTA PGJ CARTUCHOS - NS CUTRIM](#).

Considerando tratar-se de fase inicial do procedimento licitatório para registro de preços, balizamos nossa análise pelo **Ato Regulamentar nº 13/2020 - GPGJ**, de 12 de fevereiro de 2020 (que dispõe sobre procedimentos e rotinas para a realização de pesquisas de preços e dá outras providências), pelo **Ato Regulamentar nº 11/2014 – GPGJ**, de 15 de agosto de 2014 (que dispõe sobre a nova disciplina do Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão), pelo **Decreto Estadual nº 31.553/2016** (que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, disciplinando o art. 15, inciso II e § 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências) e pela **Instrução Normativa nº 03/2017**, de 20 de abril de 2017 (que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral).

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Assessoria Técnica da Administração**

Quanto à estimativa de preço do certame, a unidade gestora informa no Termo de Referência, de 20/07/2020, que o valor total estimado é **R\$ 677.780,00 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)**, montante este baseado em orçamento fornecidos por empresas do ramo no mercado local. .

A unidade gestora justificou a contratação através de Registro de Preços no Termo de Referência:

**“ 2.JUSTIFICATIVA**

*2.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contínua reposição do estoque de toners, bastões de cera e kit de manutenção dos almoxarifados da Instituição durante o exercício financeiro de 2022/2023, especificamente no que diz respeito ao atendimento da demanda oriunda da utilização de impressoras integrantes do acervo patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias da Capital e do Interior.*

(...).

*2.3. A quantidade estimada dos materiais descrito no item 4.2 justifica-se em face da análise obtida a partir do sistema GESP – Módulo de Materiais, onde por meio de consulta parametrizada dos anos 2019, 2020 e 2021, foi possível obter a quantidade de consumo anual de cada item, acrescida da margem de segurança, enviada pelo Almoxarifado Central do Monte Castelo e Almoxarifado PGJ.*

(...)

*2.4. Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do Ato Regulamentar nº 011/2014-GPGJ.”*

Vale ressaltar que, para estimar o valor da contratação, a Coordenadoria de Administração, através do MEMORANDO Nº 19, informa que:

*“2.2. Com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que cotamos diretamente com o fornecedor, pois não obtivemos êxito na utilização do Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Dadas as circunstâncias, calculados os preços com base em apenas 02 (duas) propostas de preços de fornecedores especializados no fornecimento de Cartuchos, Toners, Kit de manutenção e Bastões de cera para impressoras, vez que, nada obstante o envio de várias solicitações in loco, ligações e e-mails a fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado. Ademais considerando as especificidades dos materiais não foi possível obter preços com base em outras fontes de pesquisa, conforme recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.”*

Em análise à proposta da empresa apresentada, constatamos que:

1. PROPOSTA PGJ CARTUCHOS - CATARINA



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Assessoria Técnica da Administração

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original/ Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	01/06/2022
Prazo de validade	60 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa	Sim
Identificação do proponente	Sim

2. PROPOSTA PGJ CARTUCHOS - NS CUTRIM

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original/ Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	02/06/2022
Prazo de validade	90 dias
Validade	Válida na data de elaboração do termo de referência
Identificação da empresa	Sim
Identificação do proponente	Sim

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**.

**SUGERIMOS** o encaminhamento dos autos para a Assessoria Jurídica a fim de que seja apreciado o mérito quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Assessoria Técnica da Administração**

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

*assinado eletronicamente em 17/06/2022 às 11:14 hrs (\*)*

**MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

*assinado eletronicamente em 14/06/2022 às 10:42 hrs (\*)*

**CRISTIANO MORENO DUTRA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
CONTABIL - CONTÁBIL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Junho de 2022 às 11:14 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-7372022, Código de Validação: 87ECC1CE22.**